



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 083/2022

Nomeia Comissão para elaboração do Plano da
Câmara Municipal para flexibilização da Quarentena
para conter a disseminação da COVID-19

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Plano São Paulo de flexibilização do Estado para a contenção do coronavírus, instituído pelo Decreto Nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

Considerando o Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID 19 – Jaguariúna, elaborado pelo Executivo Municipal;

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Jaguariúna elaborar seu próprio Plano de Flexibilização no âmbito deste Poder para acompanhar todas as decisões estaduais e municipais

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de trabalho para elaboração do Plano de Flexibilização no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19, assim composta:

- **Vereador Walter Luiz Tozzi de Camargo**
- **Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes**
- **Vereador Wanderley Teodoro Filho**
- **Ana Claudia Alves Moreira Vieira – Controle Interno**
- **Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz – Coordenador de T.I.**
- **Lívia Martins Baldo Nini - Advogada**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - A Comissão de Trabalho para elaboração do Plano acima citado atuará no período de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), de enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID 19.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 051/2020

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de janeiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral